



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Publicado no Mural de Avisos

Data: 17/01/23

Câmara Municipal de Xinguara

Servidor: Belesiany

RESOLUÇÃO Nº 183

DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

“Fixa o calendário das sessões ordinárias para o Exercício Legislativo da 3ª Sessão Anual, da 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o calendário das Sessões Ordinárias da 3ª Sessão Anual da Décima Legislatura, da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, conforme o Regimento Interno, em consonância com o estabelecido a seguir:

I – Primeiro Período Legislativo:

- a) 06; 07; 08; 09 de fevereiro;
- b) 06; 07; 08; e 09 de março;
- c) 03; 04; 05; e 06 de abril;
- d) 08; 09; 10; e 11 de maio;
- e) 12; 13; 14 e 15 de junho.

II – Segundo Período Legislativo:

- a) 07; 08; 09; e 10 de agosto;
- b) 11; 12; 13; e 14 de setembro;
- c) 02; 03; 04; e 05 de outubro;
- d) 06; 07; 08; e 09 de novembro;
- e) 04; 05; 06; e 07 de dezembro.

Art. 2º As sessões ordinárias serão quatro por mês, exceto no recesso, com início às 19h:30min. (dezenove horas e trinta minutos) e término às 21h:30min. (vinte e uma horas e trinta minutos).

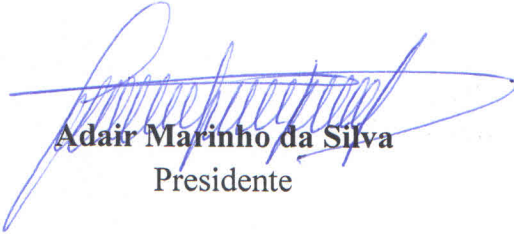
Resolução nº 183/2023



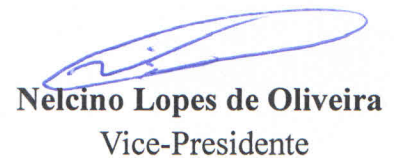
**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 17 de janeiro de 2023.



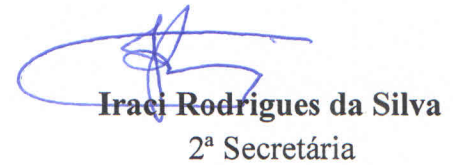
Adair Marinho da Silva
Presidente



Nelcino Lopes de Oliveira
Vice-Presidente



Eliane de Souza Galvão
1ª Secretária



Iraci Rodrigues da Silva
2ª Secretária